



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GABRIEL DE JESUS SANTOS**, Portador(a) Rg nº 1.516.381 SSP/SE e CPF nº 977.047.175-53, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares Símbolo CC- 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Assessor Especial

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) MARIA AUXILIADORA PEREIRA LIMA, Portador^(a) Rg nº 1.531.094 SSP/SE e CPF nº 019.702.855-10, para exercer o Cargo Assessor Especial local Secretaria de Agricultura, abastecimento e irrigação Símbolo CC - 08.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017

ANDERSON MENEZES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83/2017

De 24 de Fevereiro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinada com a Lei 344/2004, e dá outras providências.

Considerando a conveniência e a oportunidade de serem declarados como ponto facultativo os expedientes dos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em vistas aos festejos alusivos ao Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados ponto facultativo os expedientes dos dias 27 de fevereiro a 1º de março de 2017, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 24 de fevereiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84/2017

De 03 de março de 2017

Concede Verba de Representação de gabinete

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

CONCEDE:

Art. 1º - Concede Verba de Representação de Gabinete símbolo V.R.G. aos seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALOR/VRG
Acrísio de Oliveira Teixeira	048.877.755-04	34.383.581	28%
Rodrigo Alves Chagas	017.512.935-56	1.564.783	145%
Gabriel de Jesus Santos	977.047.175-53	1.516.381	18%
Jairo de Oliveira Santos	057.889.215-46	1.568.522	50%
Paulo Henrique Jesus dos Santos	040.629.585-97	3.310.418-2	39%
Paulo Geraldo dos Santos	363.119.365-34	826.361	39%
Jose Jairton da Conceição Oliveira	283.148.915-68	842.860	39%
Antonio Santana	189.419.665-15	551.809	145%
Jorge Paulo Cerqueira dos Santos	975.042.625-87	1.240.673	39%
Antônio Carlos dos Santos	034.627.175-53	2.149.610-2	39%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
03 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 85/2017

De 03 DE MARÇO DE 2017

Concede Gratificação Extraordinária

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 artigo 176 e a Lei nº511/2013, artigo 61, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências.

CONCEDE:

Art. 1º - Concede Gratificação por Serviço Extraordinário aos Seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	PORCENTAGEM
Geraldo Messias de Jesus	264.754.485-91	551.868	38%
José Mozart da Silva	283.149.055-34	825.886	38%
Ana Maria Dantas e Santana	283.143.445-91	538.106	40%
João Santos	264.722.525-72	436.657	38%
Marcos Antonio Valgueiro Gomes	478.583.204-59	2.920.928-3	38%

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



**FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 86 /2017
De 06 de Março de 2017**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição com o disposto na Lei nº318/2001, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar de Frei Paulo e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

§1º- Do Poder Executivo:

- I- Luiz Lima Ferreira- Titular
- II- Marcos Roberto Andrade- Suplente

§2º-Dos Professores:

- I- Creunice Matos dos Santos- Titular
- II- Josefa Célia Carvalho Andrade- Suplente

§3º- Dos Pais de Alunos:

- I- Maria Sueli Nascimento- Titular
- II- Daiana Santos Matos- Suplente
- III- Maria Eugênia dos Santos- Titular
- IV- Graciele Silva de Andrade- Suplente

§4º- Da Sociedade Civil:

- I- Hunaldo Nunes do Nascimento Santos- Titular
- II- Eraldo Dantas de Oliveira-Suplente
- III- Betijane de Jesus dos Santos- Titular
- IV- André Pereira da Costa- Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


**Anderson Menezes
Prefeito de Frei Paulo**



**FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 88 /2017
De 14 de Março de 2017**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso de suas atribuições com o disposto na Lei nº 424/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Frei Paulo e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação:

§1º - **Representantes dos Diretores:**

- I- Maria Eva da Costa Bezerra- Titular
- II- Maria Angélica dos Santos Nascimento Silva- Suplente

§2º-**Dos Professores:**

- I- Perla de Almeida Barbosa - Titular
- II- Hilquiane dos Santos- Suplente

§3º- **Representantes dos Vereadores:**

- I- Vanaldo Pereira dos Santos- Titular
- II- Rivaldo de Santana- Suplente

§4º- **Representantes de Escolas Particulares:**

- I- Hugo José Oliveira Santos- Titular
- II- Saulo Renan Rodrigues de Oliveira-Suplente

§5º- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- I- Verônica Pereira dos Santos-Titular
- II- Sandra Silva Santos de Almeida - Suplente

§6º- **Representante da Educação:**

- I- Wagner Dantas Souza- Secretário de Educação/ Membro Nato

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Anderson Menezes
Prefeito de Frei Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89/2017

De 16 de março de 2017

**Nomeia Membro da Coordenadoria
Municipal de Defesa Civil
Coordenação do COMDEC**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº 308/2001, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC),

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **JOSÉ JOAQUIM SANTOS DA PAIXÃO**, portador do RG nº 2149476-2 SSP/SE e CPF nº 032.577.655-50, para exercer o Cargo de Coordenador do COMDEC, deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em

16 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90/2017

De 16 de março de 2017

Exonera Cargo Comissionado

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSÉ ADELSON DOS SANTOS**,
portador do RG nº: 394.992 SSP/SE e CPF nº: 265.522.805-72.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogadas as disposições em
contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
16 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91/2017

De 23 de março de 2017

Nomeia Assessora Especial

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FABIANA NUNES DIAS SOUZA**, portadora do RG nº: 1.558.080 e CPF nº: 003.015.095-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial – Sec. de Ação Social, símbolo CC – 08.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 92/2017

De 23 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CÍCERO MENDONÇA**, portador do RG nº: 970.375 e CPF nº: 499.588.605-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Ação Social, símbolo CC – 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93/2017

De 23 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. DAIANA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do RG nº: 3.592.820-4 e CPF nº: 063.827.425-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Ação Social, símbolo CC – 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94/2017

De 23 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDVALDO DE SANTANA BONFIM**, portador do RG nº: 39.021.586-7 e CPF nº: 816.733.455-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – Gabinete do Prefeito, símbolo CC – 08.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2017

De 23 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, portador do RG nº: 1.185.948 e CPF nº: 981.565.945-68 , para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10 ;

JOSELITO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº: 2.918.229-8 e CPF nº: 047.191.295-60 , para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10 ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ADELSON PEREIRA DE JESUS, portador do RG nº: 1.055.768 e CPF nº: 652.699.345-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10 ;

JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS, portador do RG nº: 2.006.324-5 e CPF nº: 016.459.315-28, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10 ;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
28 de março 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96/2017

De 23 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o (a) **Sr(a)**:

ERIVALDO JACINTO DOS SANTOS, portador do RG nº: 650.754 e CPF nº: 574.797.805-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Saúde, símbolo CC – 10;

THAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG nº: 1.121.976 e CPF nº: 843.726.215-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Saúde, símbolo CC – 10;

CELIA CARDOSO DE JESUS COSTA, portadora do RG nº: 3.150.703-4 e CPF nº: 008.108.065-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Saúde, símbolo CC – 10;

REGINA SANTOS GUIMARÃES, portadora do RG nº: 3.409.187-9 e CPF nº: 034.512.705-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Saúde, símbolo CC – 10;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 97/2017

De 23 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LÍCIA GABRIELA DOS SANTOS**, portadora do RG nº: 3.444.108-5 e CPF nº: 057.072.415-58, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec. de Saúde, símbolo CC – 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98/2017

De 28 de março de 2017

Declara situação de emergência na área rural do Município de Frei Paulo, do Estado de Sergipe, afetada por seca (COBRADE – 1.4.1.2-0) e dá outras providências.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição, de acordo com o inciso IV, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO, que o índice de pluviosidade baixou significativamente a partir do mês de Julho de 2016, refletindo a ocorrência da longa estiagem;

CONSIDERANDO, que a situação da seca se agrava a cada dia nas comunidades da zona rural do município, com falta de água potável para consumo humano;

CONSIDERANDO, que como consequência deste desastre, resultou principalmente, na perda de 80% (oitenta por cento) da safra de milho, acarretando em prejuízos econômicos e sociais, equivalente a uma perda da ordem de R\$59.465.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme parecer técnico emitido pela EMDAGRO/SE;

CONSIDERANDO, que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre e em consequência alega ser favorável a decretação de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO, ainda a precariedade do Município de Frei Paulo, do Estado de Sergipe, em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - **FICA DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na área rural do **MUNICÍPIO DE FREI PAULO**, do Estado de Sergipe, **pelo período de 180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data deste decreto, tomando como base as informações contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE DESASTRES – FIDE , em virtude do desastre classificado e codificado como SECA (COBRADE – 1.4.1.2.0).

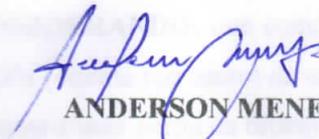
Art. 2º - Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
28 de março de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99/2017

De 28 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GERIVALDO DOS SANTOS**, portador do RG nº: 3.411.852-7 e CPF nº: 927.486.198-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec da Fazenda, símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
28 de março 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2017

De 28 de março de 2017

**Nomeia Chefe de Execução de
Serviços**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Sras.

MARIA LUZIA SANTOS MOURA, portadora do RG nº: 3.179.520-0 e CPF nº: 012.387.705-92, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10;

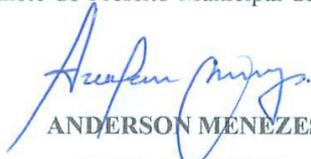
MARIA EDLEUZA VASCONCELOS DOS SANTOS, portadora do RG nº: 926.192 e CPF nº: 654.723.735-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10;

LEILANE FREITAS DE SANTANA, portadora do RG nº: 3.505.681-9 e CPF nº: 058.817.795-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços – Sec de Educação, símbolo CC - 10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
28 de março 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal